



# Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação

## ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

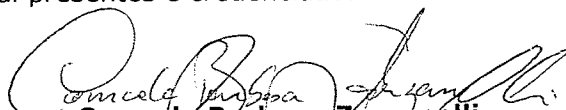
Aos nove dias do mês de julho de 2015, às 13h00, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: Conrado Barbosa Zorzanelli, Camila Reis Coutinho e Darlene Gomes dos Santos a realização da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 004/2015, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE RESTAURAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BIQUINHA – PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE SÃO MATEUS-ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS.**

Registra-se que a empresa BL SERVIÇOS LTDA ME, credenciou como representante o Sr. Josimar Franco Mota.

No momento da abertura da sessão o Sr. Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida foi aberto o envelope No. 01 – “HABILITAÇÃO” e rubricados todos os documentos por todos os presentes. Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos da empresa participante do certame, sendo declarada **INABILITADA**, pois não apresentou cédula de identidade dos sócios conforme item 3.1.2 alínea “a”; não apresentou certidão de regularidade do Contador conforme alínea “a” do item 3.1.4 – Qualificação Econômico Financeira; apresentou a prova de idoneidade financeira com valores diferentes do que consta no balanço patrimonial conforme alínea “c” do item 3.1.4 - Qualificação Econômico Financeira; apresentou comprovação de vínculo do responsável técnico sem registro em cartório conforme alínea “e” do item 3.1.4 Qualificação Técnica; não apresentou o Certificado de Inscrição no Cadastro de Fornecedor conforme item 3.1.4.5.

Tendo em vista que só há uma empresa participante e que a mesma encontra-se INABILITADA ficam abertos os prazos de 08 (oito) dias úteis conforme previsto no Art. 48 § 3º da Lei 8666/93 para apresentação das documentações que motivaram sua inabilitação, estas deverão ser entregues em envelope devidamente lacrado no Setor de Licitações e Contratos, sendo que após este prazo, será comunicado diretamente a empresa a data para reabertura da sessão.

Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que será pelo Presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes e credenciado.

  
**Conrado Barbosa Zorzanelli**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
**Camila Reis Coutinho**  
Membro

  
**Darlene Gomes dos Santos**  
Membro

  
BL SERVIÇOS LTDA ME  
Josimar Franco Mota